

A lógica Capital x coerção no Espírito Santo da Primeira República

Marco Aurélio Borges Costa
Doutorando em Ciências Humanas/
Sociologia pelo Programa de
Pós- Graduação em Sociologia e Antropologia
da Universidade Federal
do Rio de Janeiro (capes 7); professor
no Centro Universitário
São Camilo – ES; pesquisador
associado do Núcleo de Estudos em
Conflito, Cidadania e Violência
Urbana, NECVU (UFRJ).

Resumo

A proposta consiste em aplicar a tese geral de Charles Tilly acerca da relação capital x coerção desenvolvida pelo autor para compreender a evolução do Estado na Europa ao contexto do Espírito Santo. A hipótese geral é que a necessidade de incentivar a acumulação e a concentração de capital no estado diante da pequena estrutura coercitiva levou os administradores estaduais a adotar estratégias diversas para compensar a baixa concentração de capital e pouca capacidade de coerção que vão desde associação com grupos criminosos às tentativas de aceleração do desenvolvimento econômico via modernização autoritária. Enfatiza no processo histórico a situação desvantajosa dos poderes locais do Espírito Santo em relação aos poderes nacionais em vista a inserção tardia do estado na economia nacional gerando decisões, ações e reações das elites governantes locais e da sociedade no que se refere ao “desenvolvimento” nesse contexto desfavorável.

Palavras chave: Capital; coerção; Espírito Santo

Abstract

The concern of this paper is on the application of the general thesis of Charles Tilly about the relation between Capital versus coercion - developed by the author to comprehend the evolution of the European States - to the case of Espírito Santo. The general hypothesis is that the need to stimulate capital accumulation and concentration on the State in front of a small coercive structure induced the local public administrators to adopt other strategies, which includes everything from association with criminal groups to attempts to accelerate economical development via authoritarian modernization, as a way to compensate the low concentration of capital and the low coercive capability. This paper points out in the historical process the disadvantageous situation of the local powers in Espírito Santo in relation to the union powers taking into consideration the late insertion of the State in the national economy generating decisions, actions, and reactions from the local ruling elites and from society in what concerns the "development" of this unfavorable context.

Keywords: Capital; coercion; Espírito Santo

Introdução

Esse trabalho é resultado de desdobramentos no âmbito de minha pesquisa de doutorado, cujo foco é a acumulação da violência social no Espírito Santo. O interesse da pesquisa numa perspectiva mais ampla é compreender como o estado do Espírito Santo chegou ao ponto de ser considerado um dos mais violentos do Brasil¹, participando sempre com muito destaque de todos os tipos de estatísticas sobre violência letal, seja a sofrida por jovens, mulheres, negros, etc. Naturalmente, muitas explicações que se aplicam a expansão da violência no Brasil e na América Latina cooperam para explicar o caso capixaba². Contudo mostrou-se claro que o estado foi afetado de forma diferenciada pelos contextos que potencializaram a violência no Brasil e na América Latina e que haveriam especificidades a serem compreendidas na busca de uma explicação mais ampla e completa acerca da situação hoje vivida pelo Espírito Santo.

Logo de início percebi que as especificidades capixabas não poderiam ser compreendidas sem recorrer à história *sui generis* desta unidade federada no contexto do país, em especial da região sudeste. Destacou-se na análise histórica preliminar como as repercussões da relação do poder local com o poder central produziram circunstâncias que se vinculavam aos dois objetivos de investigação primariamente estabelecidos, o crescimento significativo da violência letal aos níveis atuais e sua distribuição desigual ao longo do mapa territorial. Emergia, então, a hipótese de que as relações travadas no âmbito da política seriam um elemento explicativo fundamental para a compreensão da problemática proposta. A importância dos contextos políticos no aumento ou na distribuição regional da violência já foi foco de diversas análises, normalmente enfatizando mudanças políticas e ou de regime mais ou menos abruptas.

A história do Espírito Santo no contexto da formação do Estado Nacional no Brasil é a especificidade que torna o estado um caso digno de uma análise mais

¹ Segundo algumas fontes de informação que se sustentam em dados do Ministério da Saúde, já faz mais de 15 anos que o Espírito Santo contabiliza taxas de homicídios acima da casa dos 50 por 100 mil habitantes. Publicações como o Boletim de Informações Criminais do Instituto Jones dos Santos Neves, o Mapa da Violência e outros estudos realizados por pesquisadores do estado (Zanotelli dentre outros) apresentam farta informação nessa direção. Em que pese críticas que apresentaremos no decorrer do trabalho, a publicação sequencial Mapa da Violência aponta já em 2000 o Espírito Santo como terceiro mais violento do país, estando hoje ocupando a segunda posição no “ranking”, segundo essa publicação.

² Diversas dessas ideias podem ser vistas em IMBUSCH, MISSE, CARRIÓN, 2011.

aprofundada para além do fato de ser hoje considerado uma das mais violentas unidades da federação. Essa história é marcada pela sua submissão e constante fragilidade diante dos rumos desenvolvimentistas nacionais.

Como se assume a hipótese geral de que a violência no estado do Espírito Santo é resultado de uma acumulação social da violência, e que essa acumulação multifatorial e não determinista, selecionou-se para esse trabalho um aspecto dessa hipótese geral a ser explorado com mais intensidade, que trata dos efeitos da precária consolidação do monopólio do uso da força no Espírito Santo a partir da condição econômica e política dessa região a partir de meados do Século XIX, quando passa a “existir” para o Brasil com o início efetivo da produção cafeeira. Toma-se como referência a compreensão teórica de Charles Tilly no que se refere à sua interpretação do processo de consolidação do Estado Nacional na Europa, analisando a inter-relação entre capital e coerção nesse processo. Naturalmente adverte-se para os limites dessa aplicação, considerando que o Espírito Santo não é um estado nacional e sim faz parte de um, e para o fato de que o processo de construção do Estado Nacional no Brasil se deu em um contexto diferente em relação aos países europeus. O objetivo é, então, explorar as possibilidades explicativas a partir das ideias inspiradas por esse autor na expectativa de acrescentar novas formas de compreensão para o histórico de violência no estado do Espírito Santo que, a partir dos anos 80, viria a se tornar um dos mais violentos da federação.

1. Capital, coerção e Estados europeus – A lógica sociológica aplicada ao processo histórico

A obra de Charles Tilly ainda é pouco conhecida no Brasil. Em outros países, sua sociologia histórica já há anos exerce grande influência, tendo o autor se tornado um dos grandes expoentes desse campo do conhecimento que, no Brasil, não é percebido como um campo a parte da Sociologia ou da própria História.

Uma peculiaridade do seu pensamento no âmbito dessa proximidade entre Sociologia e História, consiste em relacionar fenômenos sociológicos específicos com processos concretos de mudanças sociais em grande escala.

E é o que ele faz em *Capital, coerção e Estados europeus*, um dos seus mais importantes trabalhos, que busca, a partir do olhar sociológico, compreender a

formação dos Estados Nacionais europeus ao longo de 1000 anos, observando como eixo principal dessa consolidação a relação entre o capital e a coerção.

Monsma, na apresentação da edição brasileira dessa obra (1996), nos diz que

Tilly estabelece uma relação entre os Estados e os esquemas de chantagem em que criminosos organizados ameaçam com violência e depois cobram um pagamento em troca de “proteção” contra essa ameaça. Segundo Tilly, um Estado institui esse sistema quando a repressão do Estado representa maior perigo para o bem estar de sua população, ou quando ele próprio inventa ou provoca inimigos, domésticos ou estrangeiros, contra os quais fornece “proteção”. Isso constitui uma caracterização particularmente hábil da formação inicial do Estado na Europa. Muitas vezes a distinção entre guerreiros, bandidos e governantes não era muito clara. Depois que um guerreiro seus seguidores, mediante a subjugação dos oponentes, monopolizavam a violência dentro de um determinado território particular, poderiam extorquir tributos para sustentar novas guerras e tentar ampliar o território sob o seu domínio. (p.24)

Comerciantes que aderem a esse sistema cooperando financeiramente com os guerreiros obtém significativa vantagem sobre seus competidores, já que a própria organização ainda em formação – o Estado – garante seletivamente essa proteção, favorecendo mais a quem lhe paga mais. Ao mesmo tempo, grupos de comerciantes excluídos participarão ativamente para que grupos políticos com os quais se identificam assumam o monopólio da violência e o controle do território.

Essa estrutura, em que pese conflitos em certos momentos, favorece o desenvolvimento do capital, que se acumula, se concentra, e financia cada vez mais os exércitos dos guerreiros que, num determinado momento, saem da condição de milícias ou bandos para se tornarem exércitos regulares, nacionais, profissionais, nos moldes que conhecemos hoje, garantindo maior estabilidade política e contribuindo para a definitiva consolidação do monopólio exclusivo da violência naquela área.

Distanciando-se de uma perspectiva evolucionista, aliás, muito criticada por Tilly em outras obras³, o autor entende que o Estado na América Latina alcançou seus contornos em contexto diferente do europeu. Por essas bandas, as guerras se apresentavam menos intensas e a própria característica das atividades econômicas, com foco agrário e ou extrativista, dispensavam grandes estruturas burocráticas de tributação já que bastava fiscalizar os enclaves de exportação. Não havia a

³ Ver TILLY, Charles. Big structures, large process, huge comparisons. Russel Sage Foundation, New York, 1984.

necessidade de instrumentos mais complexos de monitoramento da atividade econômica doméstica. Além, é claro, da própria condição de colônia experimentada pelos países latino-americanos.

Tal realidade, devidamente advertida pelo próprio autor, não invalida o uso do recurso teórico por ele apresentado para a compreensão de realidades diferentes da europeia. O próprio Tilly ressalta não ter pretensão de explicar a formação do Estado fora da Europa e mesmo em referência ao velho continente, tem pretensões limitadas a identificar algumas conexões necessárias (1996, p.37). Se não é possível tirar conclusões da experiência europeia, assinala Tilly, o que podemos a partir do uso da argumentação por ele apresentada na obra em tela são questões importantes sobre o Estado contemporâneo, suas relações com o poder, a força, o uso da violência e a militarização das relações sociais (p.39)

2. O Espírito Santo na lógica capital x coerção

Analisar a lógica capital x coerção pressupõe analisar a evolução da formação de uma estrutura burocrática, administrativa e principalmente política, que reivindicará o monopólio do uso da força, a exclusividade da coerção, na medida em que aplica essa coerção na direção da concentração de capital. Há de se esperar que a reação a essa coerção da parte da sociedade se manifeste vez por outra, em momentos nos quais a estrutura coercitiva se encontra em algum dilema ou conflitos internos, ou mesmo quando os próprios desenvolvimentos das estruturas levem a percepção que seja possível alcançar patamares mais altos de benefícios na barganha da submissão. Pode-se depreender daí que há uma relação entre os fatores políticos, que se referem à consolidação, controle e distribuição dos recursos coercitivos entre os grupos dominantes se reflita na violência social e em sua acumulação.

Pode-se perceber claramente como no fim do século XIX e início do século XX o Espírito Santo apresentava uma limitada estrutura coercitiva tanto quanto uma insuficiente concentração e acumulação de capital. Tanto a nível local quanto em termos da federação dispunha de pouca capacidade política, reproduzindo uma condição de exclusão no âmbito nacional, mesmo tão próximo aos mais importantes centros da República. A possibilidade do estado de garantir a reprodução, concentração e acumulação do capital era restrita. Os manipuladores de capital, no contexto de uma história de autonomia desde os tempos coloniais, providenciavam

suas próprias garantias coercitivas sem o apoio do estado quando não, apoiando-o. A expansão dos serviços burocráticos não se fazia urgente, fosse pela atividade econômica focada na monocultura de café, facilmente tributável nos pontos de comércio sem a necessidade de grandes investimentos no monitoramento da produção, fosse mesmo pela pouca produção. Caso fosse urgente, não haveria recursos para mais investimentos, já que a baixa disponibilidade de capital no âmbito privado se refletia na pequena capacidade do Aparelho Regional de estado de impor-se coercitivamente.

O fato, é que, como lembra Misse,

(...) o Estado nunca conseguiu ter completamente o monopólio do uso legítimo da violência, nem foi capaz de oferecer igualmente a todos os cidadãos acesso judicial à resolução de conflitos. O que significa que o Estado brasileiro não deteve, em nenhum momento completamente, a capacidade de ter o monopólio do uso da força em todo território, nem o de ser capaz de transferir para si a administração plena da Justiça. Ao dizer isso, eu estou afirmando que sempre restaram espaços e, portanto, sempre restou uma incompletude no processo de modernização do país, que atingiu tanto o Estado quanto a sociedade, e que é, em parte, responsável pelos efeitos de violência que nós estamos assistindo hoje. (2008,374)

E se esta incompletude do monopólio da violência é válida para o Brasil, quanto mais será para o Espírito Santo, que evidencia em sua história uma dificuldade significativa na construção da sua burocracia local, o que se reflete na baixa capacidade de monopolizar a violência e excluir as formas privadas de controle social e mediação de conflitos, exercidas prioritariamente pelos fazendeiros no contexto da Primeira República e tomando outros direcionamentos no decorrer da história do estado.

O que se coloca em questão é justamente como essa incompletude do processo de consolidação do monopólio da violência e seu uso ilegítimo atuam como fatores indutores de circunstâncias que intensificam padrões que contribuem para a expansão da violência em todos os níveis. Tal situação acaba obscurecida por ideologias de uma normalização inadequada ou um déficit do processo civilizador que transformam objetos da violência em sujeitos de violência, retroalimentando a ilegitimidade do uso da força ao invés de legitimá-lo, mantendo amplo espaço aberto no campo da violência privada.

Tilly em uma contundente afirmação defende que “las organizaciones violentas no hacen nada que los Estados nacionales no hayan hecho a lo largo de la historia, la

única diferencia es que no son Estados.” (2004, p.1). Espanta, no período posterior ao “desarmamento” dos Coronéis locais, a proximidade que se observa na história local entre a administração estadual e organizações violentas como o Sindicato do crime, Scuderie Le Cocq, Esquadrão da Morte, dentre outras, sugerindo que o estado vivenciou ao longo do século XX a transição de uma organização estritamente focada na violência que se utiliza de grupos privados para ultrapassar seus limites estruturais, morais e políticos, à organização burocrática que de fato monopoliza – ou tenta monopolizar – o exercício da violência supostamente legítima. A questão é que a conclusão dessa passagem, a meu ver, é extremamente recente, reportando-se sequer ao século passado.

Interessante observar o que o ex-delegado Cláudio Guerra, em depoimento aos jornalistas Rogério Medeiros e Marcelo Netto (2012, p.129), afirma sobre a famosa Scuderie Le Cocq⁴. Diz o ex policial que, ao menos em terras capixabas, a organização “(...) teve sua função desviada para o crime de mando; não visava servir ao país nem tinha viés ideológico – era puro comércio, era para ganhar dinheiro”. Ou seja, não atuava como um braço ideológico, senão apenas como instrumento operacional a preço fixo. A pistolagem (DOS ANJOS, 2008) e fatos como a “captura”, narrados pelo jornalista Rogério Medeiros⁵, são também evidências importantes de como o poder político se utiliza dos recursos violentos ilegítimos décadas depois do fim da Primeira República (ZORZAL E SILVA, 1986, p.257).

É perceptível que se manifesta no Espírito Santo desde o fim do século XIX uma enorme precariedade da consolidação tanto da capacidade de coerção quanto da acumulação e concentração de capital na subunidade nacional Espírito Santo. Tal fato produz efeitos no relacionamento do Aparelho Regional de Estado com as classes que o dominavam e em relação ao poder. É preciso assinalar que os arranjos realizados pelas classes dominantes locais para compensar as dificuldades

⁴ Organização criada em 1962 no Rio de Janeiro e que se expandiu para diversas partes do país. Surge por ocasião da morte do detetive Milton Le Cocq, que fazia parte de uma tropa de elite da polícia carioca. Sua extinção foi solicitada no Espírito Santo em 1995 e seus membros, acatado o pedido, proibidos de darem publicidade à organização e seus símbolos por fortes suspeitas de envolvimento com crimes de mando, pistolagem, grupos de extermínio e diversos tipos de crime. Conferir http://www.mpes.gov.br/anexos/centros_apoio/arquivos/14_2100151455192006_Scuderie%20detetive%20le%20cocq.pdf. Conferir ainda Zanotelli, 2001.

⁵ Entrevista concedida ao autor e ao Prof.Dr.Pedro Ernesto Fagundes na sede do site Século Diário, em janeiro de 2013.

de coerção e capital a nível local geraram significativas consequências na vida social dentro das fronteiras estaduais. Novamente recorremos a Tilly (1996) quando afirma:

A história diz respeito ao capital e a coerção. Narra os recursos que os aplicadores de coerção, que desempenharam um papel importante na criação dos estados nacionais, extraíram, para os seus próprios propósitos, dos manipuladores de capital, cujas atividades geraram as cidades. (p.63)

Mesmo não sendo um estado no sentido estrito do termo, a história do Espírito Santo nos permite observar como se combinam situações específicas de aplicação da coerção, concentração e extração de capital para subsídio do aparelhamento estatal.

A baixa capacidade de coerção associada à baixa capacidade de acumulação e concentração de capital herdados da destinação que o Império impusera a essa região deram o tom do seu desenvolvimento, produzindo um estado federado incapaz de impor-se a nível nacional em termos políticos e econômicos. Independentemente disso, suas elites e sociedade em geral foram afetadas da mesma forma pelas ideologias desenvolvimentistas e intempéries econômicas que alcançaram o Brasil e o mundo.

Considerando que combinações diferentes de capital e coerção produzem tipos diferentes de Estados, no caso do Brasil, enorme território formado no âmbito de uma enorme diversidade regional geográfica, política, histórica, cultural, é justo supor que capital e coerção se combinaram diferentemente em subunidades nacionais produzindo realidades distintas que oscilam entre a força do poder local e a submissão ao poder central em busca de hegemonia.

A partir da ruptura do modelo de pseudo autonomia das unidades federadas se iniciam enormes esforços na direção da modernização do país em todos os aspectos. Esse impulso se sustenta em uma idealização que coloca o “industrializado” como ponto a ser alcançado em uma trajetória normal de desenvolvimento. O Espírito Santo, desprovido dos meios coercitivos e dos capitais necessários para adentrar a essa realidade mesmo localizado tão próximo das regiões mais prósperas do país, passará o século XX como nele adentrou, em busca de compensar ao custo que seja o “atraso” em seu processo de “modernização”. Naturalmente houve resistências, remodelamento dos pactos locais de dominação e

reorganizações que, no entanto, não resistiram à força da ideologia desenvolvimentista que se colocava a nível nacional e internacional.

O impacto das reações a essas pressões se dá de forma quase insignificante no contexto internacional, e pouco relevante no contexto nacional, dada a pequena importância econômica do estado no contexto da federação, mas é muito relevante quanto à sociedade capixaba. Em outras palavras, o Espírito Santo influencia muito pouco de baixo para cima, em termos da federação, afetando muito pouco as decisões nacionais e sendo, por outro lado, fortemente impactado pelas decisões nacionais tomadas de forma generalista e sem levar em consideração as peculiaridades regionais, principalmente nos ciclos autoritários de 30-45 e 64-89.

Desde o período Imperial a combinação de decisões macro-políticas, fraqueza econômica da região e oscilações nas tendências de centralização/descentralização que marcaram a formação do estado brasileiro (FAORO, 2001) afetaram fortemente esta subunidade nacional. Os capixabas muito mais lidavam com as consequências das decisões nacionais do que as influenciavam. Já no fim do século XIX impunha-se o debate autonomia versus centralização que ocupou diversos intérpretes da sociedade brasileira, assim como os limites da intervenção do Estado na economia em suas diversas nuances, temas até hoje pertinentes.

Com empenho, digno de melhor emprego, procuram distintos publicistas tornar o actual governo único responsável do que é merecedor de crítica e censura.

O desleixo na maior parte dos trabalhos práticos é o producto do verdadeiro obstáculo à iniciativa e ao emprehendimento de novos desde já.

As leis, reformas e regulamentos que em sua quase totalidade são adstrictos aos interesses de momento ou ás commodidades do filhotismo são coefficients, ainda não removidos, da paralyisia na marcha regular do nosso progresso.

Os legisladores até 15 de novembro conseguiram a aprovação de ideias justas e de grande alcance que jamais tiveram curso senão na collecção da legislação, e os próprios administradores esforçaram-se em methodisar os serviços públicos, **mas o systema centralizador, sugando todos os nossos mais directos rendimentos e amortecendo os sentimentos autonômicos, forçava o Estado do Espírito Santo á caminhar vagaroso e tímido – e tudo que de melhor aqui produziu-se está entregue ás traças dos arquivos.**(grifo meu)

Seja enérgico o governador; confie nos invejáveis elementos d'este Estado e aproveite, no grande manancial do que já está feito e não executado, o que existir de útil; inicie a applicação sensata dos preceitos da grande e difficil sciencia de bem dirigir os povos – que a

nossa prosperidade será certa e o orgulho de pertencermos á este Estado – digno e respeitado.⁶

A situação desvantajosa dos poderes locais em relação aos poderes nacionais em vista da inserção tardia do estado na economia nacional, em especial na região sudeste gera decisões, ações e reações das elites governantes locais e da sociedade no que se refere ao “desenvolvimento” nesse contexto desfavorável. Dependendo dos grupos que alcançavam a hegemonia política e predominavam politicamente, assumindo o controle do Aparelho Regional de estado, alternam-se momentos em que o objetivo era retardar e resistir a tendências industrializantes, modernizantes, que se impunham na pauta do país e, em outros, a ânsia voltava-se para o objetivo de acelerar processos desejáveis de modernização, intensificando conscientemente ou não aspectos indesejados resultantes desse processo.

É possível observar que as relações de autoridade no estado do Espírito Santo permaneceram durante muito mais tempo ao estilo de grandes proprietários rurais, sustentadas na dependência do café que será o principal elemento da economia capixaba até o fim da década de 60 do século XX. Por outro lado, a própria fraqueza desses proprietários e a fragmentação das grandes propriedades em algumas regiões no início do século XX afetaram a consolidação da coerção e do capital gerando situações específicas, que poderíamos apresentar na forma de uma hipótese a ser explorada: a necessidade de mais coerção para compensar o desequilíbrio acumulação/concentração de capital x gestão da coerção. Tal fato geraria um contexto ainda mais autoritário que justificaria o uso de meios ilegítimos para essa coerção, assim como a neutralização moral das suas consequências⁷. A fragilidade do pacto de dominação sustentada na fraca acumulação/ concentração de capital exige mais violência para que se imponha pelo grupo dominante sobre o grupo dominado qualquer forma de hegemonia.

Concordando que a modernização do Brasil seja marcada pelo autoritarismo, na subunidade federada do Espírito Santo, a defasagem em relação aos seus vizinhos

⁶ Editorial de O Cachoeirano da edição de 18 de junho de 1890. Disponível no Laboratório de Pesquisas Históricas e Sociais do Centro Universitário São Camilo – ES em parceria com a Biblioteca da Loja Maçônica Fraternidade e Luz e no Arquivo Público Estadual.

⁷ Decker (2013, p 136) afirma que a relação entre privação relativa e atitudes anti democráticas foi confirmada por diversos estudos. No decorrer do artigo, o autor aprofunda essa ideia, apresentando indícios empíricos para sustentar que uma situação desvantajosa em termos materiais está fortemente ligada com atitudes autoritárias. O estudo é complexo e envolve situações específicas. Contudo, é uma possibilidade de análise interessante para se perseguir no decorrer da pesquisa. O autor usa o termo “narcissistic fellings”.

instigou e justificou de forma ainda mais significativa o quase constante “Estado de Exceção” (AGAMBEN,2004, p.13). Com essa expressão, o autor identifica um patamar indeterminado que oscila entre uma democracia restrita a determinados grupos e, quando possível, um quase absolutismo desses grupos em nome dos “interesses do estado” tomado como argumento coletivo. Nesse contexto emerge o *homo sacer*, esse que é matável mas não sacrificável; que pode ser morto sem que se cometa um homicídio. A expansão de categorias como “inimigo do Estado” acabam por envolver na abrangência do *homo sacer* os “banidos” em geral (AGAMBEN, 2007,p.111) e cria os “bandidos”, aqueles que serão alvo de uma sujeição criminal (MISSE, 1999, 2010)⁸.

Diante desse quadro a expansão dos homicídios e a impunidade dos mesmos se tornam as evidências que completam a equação, e que podem ser empiricamente observadas na atualidade do Espírito Santo tanto nas altíssimas taxas de violência letal quanto na atuação dos operadores de segurança, na incapacidade (ou desinteresse) no processamento dos crimes de homicídio, fato que se intensifica a partir dos anos 80 com a combinação dos fatores históricos locais; a intensa migração gerada pela ascensão dos “grandes projetos”, que produziram, também, a tão esperada concentração e acumulação de capital⁹, ao custo de uma desorganização territorial e social totalmente acima da capacidade de controle da fraca estrutura burocrática e coercitiva que se constituiu na região ao longo do século XX.

3. Capital e coerção no Espírito Santo da Primeira República

Não há razão para acreditar que a violência cotidiana fosse algo raro no período da Primeira República no Espírito Santo, principalmente quando observamos alguns processos judiciais da Comarca de Itapemirim e de Cachoeiro de Itapemirim¹⁰ e numa observação exploratória dos Inquéritos Policiais armazenados no Arquivo

⁸ Quando a transgressão, cuja criminação é socialmente justificável, *desliza* para a subjetividade do transgressor e para sua individualidade, reificando-se socialmente como caráter ou enquadrando-o num tipo social negativo, constitui-se o que propomos chamar de *sujeição criminal* (MISSE, 1999, p70)

⁹ Segundo relatório do Conselho Nacional do Ministério Público, o Espírito Santo é o segundo estado do Brasil em número de inquéritos policiais sem investigação. Conferir Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública. Relatório Nacional da Execução da Meta 2 : um diagnóstico da investigação de homicídios no país. Brasília : Conselho Nacional do Ministério Público, 2012. 84 p. il. Disponível em <http://www.cnmp.mp.br/portal/>

¹⁰ Depositados no Laboratório de Pesquisas Históricas e Sociais no Centro Universitário São Camilo – ES.

Público Estadual. O que nos sugere a leitura desses materiais e das mensagens dos presidentes de província, posteriormente, presidentes do estado, é a precaríssima estrutura da polícia no Espírito Santo. Parecia não haver condições mínimas – caso fosse desejo dos governantes – de impor um maior controle sobre as populações. As informações levantadas nos sugerem que exercício do controle social estava comprometido pela dependência econômica dos fazendeiros em relação aos “trabalhadores” nativos e imigrantes e pela falta de condições estruturais para exercer esse controle. Dependência essa que se dava diante da pouquíssima disponibilidade de mão de obra e grande disponibilidade de terras virgens que permitiam tanto ao imigrante buscar sua própria propriedade quanto aos nativos sobreviverem de subsistência nas roças abertas na mata (SALETO, 1996a,1996b). Na mensagem de Muniz Freire à Assembleia de 1900¹¹, depois de queixar-se das agruras do clima que impediram o Espírito Santo naquele ano de participar dos “avanços” a nível nacional, anuncia cortes profundos na força pública, “reduzindo-a ao strictamente indispensável para a manutenção da ordem” (p.9). Em 1910, em sua mensagem à Assembleia, Jerônimo Monteiro queixava-se de não conseguir bons quadros para a Polícia Civil, já que este era um serviço não remunerado. Quanto a Polícia Militar, embora não cite números, reconhece ser contingente insuficiente para as necessidades¹². Na mensagem de 1916¹³, Bernardino Monteiro faz referência a fortes perturbações da ordem pública, mas dentro da esfera da violência política. A disputa entre os aliados de Bernardino Monteiro e os de seu adversário político Pinheiro Júnior resultou em graves conflitos entre as forças das duas lideranças políticas, ficando o episódio conhecido como revolta da Xandoca. O presidente do estado não faz referência a mortos, feridos, ou mesmo indica ter havido vítimas no documento. Namy Chequer (FILHO, 2007, p65-73) indica que o conflito durou meses, envolveu diversas cidades, deixou um saldo significativo para a época de mortos e feridos e envolveu não somente as forças públicas mas também um grande número de jagunços, capangas e capatazes. O contingente da Polícia Militar

11 MONIZ FREIRE, José de Mello Carvalho. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo na abertura da terceira sessão da terceira legislatura. Estado do Espírito Santo. Vitória, 1900. Disponível no Arquivo Público Estadual do Espírito Santo.

12 MONTEIRO, Jerônimo de Souza. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo na abertura da primeira sessão da sétima legislatura. Estado do Espírito Santo. Vitória, 1910. Disponível no Arquivo Público Estadual do Espírito Santo.

13 MONTEIRO, Bernardino de Souza. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo no dia 12 de outubro de 1916. Estado do Espírito Santo. Vitória, 1910. Disponível no Arquivo Público Estadual do Espírito Santo.

do Espírito Santo até 1915 consistia em 363¹⁴ homens e foi elevado – por decreto – pelo presidente da província com o objetivo explícito de fazer frente à revolta política que se instalara no âmbito interno das oligarquias em conflito. A quantidade de policiais parece insignificante em relação a uma população que podemos estimar próxima de 200 mil pessoas nesse ano, numa região com vazios demográficos e grande quantidade de terras devolutas. Outras “perturbações da ordem” comuns nessa época são os conflitos originados em regiões de fronteira com outros estados, em especial com Minas Gerais no noroeste capixaba, que só irão se resolver nos anos 60 e serão fundamentais para a compreensão do perfil da violência nessa região do estado no âmbito geral da sua acumulação social.

Nesse período é possível perceber uma baixíssima capacidade de coerção por parte do Aparelho Regional de Estado. Podemos observar ainda que as condições para a acumulação e a concentração de capital estavam ausentes. A mão de obra escassa e cara; parcerias muito mais vantajosas para o trabalhador; salários mais altos e maior capacidade de barganha, associados a fato de haverem uma razoável quantidade de médias e pequenas propriedades e as grandes serem pouco produtivas são fatores que vão contribuir para impedir uma elevada acumulação e concentração de capital (SALETO, 1996).

A professora Marta Zorzal e Silva (1986, p.70) nos dá um panorama da distribuição das forças políticas e suas sustentações econômicas assim como as subordinações por região do Espírito Santo no âmbito da Primeira República. Tal quadro é de fundamental importância já que permite pensar as estruturas políticas do estado durante boa parte do século XX e identificar as origens de lideranças políticas que foram predominantes ao menos até o período militar. Há de se ressaltar que a autora se refere à predominância de certas estruturas em certas áreas, não ignorando a possibilidade de coexistirem mais de um perfil político-econômico em determinada delimitação geográfica. Consiste em um importante “mapa” para a análise da variável política no devir histórico do Espírito Santo.

¹⁴ Informa o volume I (*Introdução, do Recenseamento do Brasil realizado em primeiro de setembro de 1920 - Rio de Janeiro - 1922*), que a população do Estado compreendia 109.228 homens e 100.555 mulheres; 149.324 solteiros, 53.071 casados e 7.388 viúvos; 176.847 brasileiros e 32.936 estrangeiros. Op cit. OLIVEIRA, 2008.

REGIÕES ECONÔMICAS		CLASSES SOCIAIS	
PROPRIETÁRIAS			
DOMINANTES		SUBALTERNAS	
		NÃO PROPRIETÁRIAS	
REGIÃO SUL	- AGRO FUNDIÁRIAS Fazendeiros (produtores de café) e latifundiários.	- PEQUENO PROPRIETÁRIO RURAL * Camponês imigrante - PEQUENO COMERCIANTE * Distribuidor de mercadorias importadas - CLASSES MÉDIAS URBANAS * Pequeno e médio comerciante; * Proprietários dos meios de serviços (transportes – tropas e barcos; armazéns e máquinas de beneficiamento de café; atividades liberais – médico, advogado, farmacêutico, etc.	- POPULARES RURAIS * Ex escravos rurais; * Colonos parceiros; * Trabalhadores temporários. - POPULARES URBANOS *Ex escravos urbanos; *Trabalhadores do comércio e serviços em geral.
REGIÃO CENTRAL	-MERCANTIS-EXPORTADORAS * Base de apoio às empresas estrangeiras (casas comerciais, armazéns, atividades portuárias, etc); - AGRO-FUNDIÁRIAS * Fazendeiros e latifundiários descendentes da colonização portuguesa; * Imigrantes assentados sob a forma de sesmarias (Viana, Santa Leopoldina); * Latifundiários e fazendeiros localizados às margens da estrada S.Pedro de Alcântara. -ESTAMENTO BUROCRÁTICO-MILITAR	- PEQUENO PROPRIETÁRIO RURAL * Camponês imigrante - PEQUENO COMERCIANTE * Concentrador da produção cafeeira e distribuidor de mercadorias importadas. - CLASSES MÉDIAS URBANAS * Pequeno e médio comerciante; * Proprietários dos meios de serviços (transportes – barco; atividades liberais – advogado, engenheiro, médico, farmacêutico, etc.)	- POPULARES RURAIS * Ex-escravos rurais - POPULARES URBANOS *Ex-escravos urbanos; * Trabalhadores do comércio, porto e serviços em geral; * Funcionários públicos (burocracia civil e militar)
REGIÃO NORTE	- AGRO-FUNDIÁRIAS * Fazendeiros e latifundiários descendentes da colonização portuguesa (produtores de farinha de mandioca) - MERCANTIS-EXPORTADORAS * Base de apoio às empresas estrangeiras (casas comerciais, atividades portuárias, etc)	- CLASSES MÉDIAS URBANAS *Proprietários dos meios de serviços (Transporte – barcos; atividades liberais – médico, advogado, farmacêutico, etc)	- POPULARES RURAIS * Ex escravos rurais; * Colonos parceiros; * Trabalhadores temporários. - POPULARES URBANOS *Ex escravos urbanos; *Trabalhadores do comércio e serviços em geral.

A liderança política do estado do Espírito Santo no período eleitoral de 1930 alinhava-se com os interesses de São Paulo, comprometido com a candidatura a presidência de Julio Prestes, sustentada pelo então Presidente da República Washington Luís. Ao lado dos derrotados na ruptura varguista, foi inevitável a substituição das elites governantes, provocando uma alteração na composição de forças políticas e na hierarquia regional de poder que vigorava no momento.¹⁵

¹⁵ “Tendo apoiado a candidatura Júlio Prestes, o situacionismo capixaba continuava solidário com o presidente Washington Luís e, dentro das suas possibilidades, enfrentou os que pegaram em armas contra a legalidade. As circunstâncias em que se desenvolveram os acontecimentos no âmbito nacional e a vizinhança do Estado de Minas – cujo governo chefiava a Revolução no centro do país – tornaram difícil a posição do executivo espírito-santense.” OLIVEIRA, 2008 p.450. Embora essa obra apresente muitas limitações de ordem interpretativa e historiográfica, é boa fonte de informações sobre a história do estado, por se sustentar, preferencialmente, sobre fontes primárias disponíveis no Arquivo Público Estadual.

Os “Coronéis” capixabas, como em todo Brasil, são enfraquecidos pela atitude tomada logo em seguida à instalação de Getúlio Vargas no poder central, que tratava de desarmar totalmente os potentados locais dando um passo fundamental para a consolidação do monopólio da violência nas mãos do Estado. Desprovidos dos meios para perpetrar o poder pela força, muito maior se torna a dependência do poder local ao poder central, que já se fazia sentir no modelo coronelista da Primeira República e mais ainda no Espírito Santo pelas suas fragilidades estruturais e econômicas. Essa ação despeja a uma vida totalmente sem controle ou fonte de renda uma leva de assalariados da violência, os antigos membros dos exércitos particulares dos fazendeiros (FACÓ, 2012, p.212) que ora serão absorvidos nas forças públicas de segurança, ora se organizarão como “cangaceiros”, “bandidos”, etc. A nível nacional a polícia será amplamente fortalecida, institucionalizada e investida de um espírito, de uma ideologia, de um papel fundamental no Estado Novo, sendo responsável desde os mínimos detalhes aos mais amplos pela fiscalização e implementação em nível das massas do projeto político que se instaurara (CANCELLI, 1991, p.52). A nível local, não se pode dizer o mesmo. As estruturas coercitivas do Espírito Santo continuam precárias e a coerção mantém-se dependente de suportes privados. A questão dos capangas e da polícia se tornarão aspectos essenciais da violência que se implantará nos anos posteriores no estado.

4. Conclusão

De objetivos limitados e um tanto ensaístico, o presente artigo buscou explorar possibilidades, tatear compreensões, mapear caminhos válidos que nos levem a uma melhor compreensão das especificidades capixabas que resultaram num mais acentuado acúmulo da violência social em relação a outras unidades federadas brasileiras.

Mesmo focada na compreensão da formação dos Estados europeus numa perspectiva de longa duração, a lógica capital x coerção, dentro das limitações que se lhe impõe pelas características históricas diferenciadas da América Latina, em especial do Brasil, e pelo fato de nesse trabalho se aplicarem a uma unidade federada e não à nação como um todo, traz questões importantes a serem exploradas.

Embora o Espírito Santo seja o campo da análise, o que de fato se está é a consolidação do Estado Nacional no Brasil, a monopolização da violência no território brasileiro, do qual o Espírito Santo é apenas uma parte, com peculiaridades que não são suficientes para diferenciá-lo significativamente do contexto geral do país.

Nesse contexto, surgem no horizonte os regimes autoritários, quando os direitos são suspensos e o autoritarismo se impõe no país como um todo com o claro objetivo de “modernizar”, “desenvolver” a nação, ou seja, proteger mais intensamente a concentração e a acumulação de capital se utilizando amplamente da coerção. A concentração e acumulação de capital permitem ao Estado também capitalizar-se e ampliar suas estruturas de extorsão de tributos, ampliando seu monitoramento sobre a produção. Amplia-se, também, a rede de serviços do Estado à população, a contrapartida exigida pela submissão. A própria estrutura estatal se amplia, tornando-se ela própria uma força capaz de impor-se no jogo político.

Surge no horizonte, ainda, a violência policial e a própria existência de uma Polícia Militar, amplamente utilizada durante décadas para o controle das massas que se rebelavam contra as formas de exploração desmesurada e na defesa da propriedade, na garantia das atividades produtivas, em especial no campo, mas também nas cidades, na repressão ao movimento operário e a atividades econômicas contrárias aos interesses prioritários em nível de acumulação e concentração de capital. Sabe-se que até os dias atuais a violência contra trabalhadores rurais é praticada por jagunços, pistoleiros, capangas, policiais de férias ou em serviços extras, sempre atuando em combinação com as forças de repressão para garantir a posse legal ou não dos latifundiários e, hoje, das grandes empresas do agronegócio (CARNEIRO, CIOCCARI, 2011, p.28).

No Espírito Santo, essa “capitalização” do Estado, no caso, da unidade federada, só se dará definitivamente com a implantação dos “grandes projetos” que trarão definitivamente o capital para dentro do território capixaba e, junto com ele, uma série de problemas para os quais o estado não estava preparado, resultando em crises de toda ordem no período subsequente à década de 80, incluindo uma expansão vertiginosa das taxas de homicídios no território capixaba que só nos anos recentes deu sinais de recuo, embora se mantenha em níveis extremamente altos mesmo para os nada recomendáveis padrões nacionais. Poderia se dizer que a

lógica capital x coerção seguiu caminhos específicos no Brasil e, mesmo, no Espírito Santo.

Em resumo, diante da frutífera inspiração que a lógica capital x coerção traz para a compreensão da violência podemos como hipótese de trabalho supor que as relações entre a concentração de capital e de coerção continuarão produzir tipos específicos de Estados como ao longo da história europeia. O que nos cabe então, de acordo com Tilly (1996, p 39) não é aplicar “mecanicamente” os modelos europeus, mas prezar por uma análise dos “(...) tipos de causas e efeitos que produziram coisas diferentes quando foram aplicados nos ambientes distintivos da Ásia, da Oceania, da África e das Américas”. Ou seja, desenvolver explicações originais de nossas próprias situações.

5. Referências Bibliográficas

ACHIAMÉ, Fernando. **O Espírito Santo na era Vargas (1930-1937)**. Elites políticas e reformismo autoritário. Rio de Janeiro. FGV, 2010.167p.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência**. Repressão e Estado policial na Era Vargas (1930-1945). Tese apresentada ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual de Campinas para obtenção de título de Doutor em História. Campinas, 1991.

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. **Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962 – 1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos**. MDA, Brasília, 2011, 360p.

DECKER, Oliver (et al). Economic Prosperity as “Narcissistic Filling”: A Missing Link Between Political Attitudes and Right-wing Authoritarianism. **IJCIV** : Vol. 7 (1) 2013, pp. 135 – 149.

DOS ANJOS, Ery Euzébio. A 'Pistolagem' Entre Nós: Crimes de Mando na Violência do Espírito Santo. In: **SINAIS** - Revista Eletrônica. Ciências Sociais. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.04, v.1, Dezembro. 2008. pp.186-217.

FACÓ, Rui. **Cangaceiros e fanáticos**. Gênese e lutas. Rio de Janeiro. Editora da UFRJ, 2009.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Formação do patronato político brasileiro. 3ª Ed. Rio de Janeiro Globo, 2001.

FILHO, Namy Chequer Bou Habib. **A Revolta da Xandoca**: Desavio à oligarquia Monteiro no ES (1916). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História. UFES, Vitória, 2007.

IMBUSCH, Peter; MISSE, M.; CARRIÓN, Fernando. Violence research in Latin American and Caribbean: a literatura review. **International Journal of Conflict and violence**. IJCV. Vol. 5 (1) 2011. pp 87-154.

MISSE, Michel. **Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. *Civitas* Porto Alegre v. 8 n. 3 p. 371-385 set.-dez. 2008.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2005.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais & vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese de doutorado Rio de Janeiro. IUPERJ, 1999.

NETO, Lira. **Getúlio**. 1882-1930. Dos anos de formação à conquista do poder. São Paulo Cia das Letras, 629p.

NETTO, Marcelo; MEDEIROS, Rogério. **Memórias de uma guerra suja**. Cláudio Guerra em depoimento a Marcelo Netto e Rogério Medeiros. Topbooks. Rio de Janeiro, 2012.

OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Espírito Santo**.3 ed. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado da Cultura. Vitória – ES, 2008 p..450

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia**. O paradoxo brasileiro. Paz e Terra. São Paulo, 2000.

SALETO, Nara. **Trabalhadores nacionais e imigrantes no mercado de trabalho do Espírito Santo 1888-1930**.Edufes. Vitória, 1996.

SALETO, Nara. **Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo**. Edufes, Vitória, 1996.

TILLY, Charles. **Coerção, capital e estados europeus (990-1992)**. São Paulo: EDUSP, 1996.

TILLY, Charles. Organizaciones violentas. **Revista Sociedad y Economía**, núm. 7, octubre, 2004, pp. 1-7 Universidad del Valle Cali, Colombia.

TILLY, Charles. **Big structures, large process, huge comparisons**. Russel Sage Foundation, New York, 1984.

ZORZAL E SILVA, Marta. **Espírito Santo: Estado, interesse e poder**. Monografia apresenta à Escola Brasileira de Administração Pública para obtenção do grau de Mestre em Administração Pública. Rio de Janeiro, 1986.